



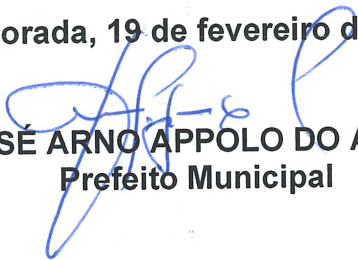
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para a proposta 610/2020 SICONV- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente à aquisição de Máquina agrícola.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colegiada Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 286.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

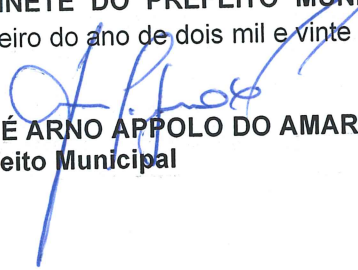
Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Meio Ambiente
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa de Governo: 0269 – Gestão Ambiental
Projeto/Atividade: 1411 – Projetos Plataforma + Brasil. (SICONV)
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1325).....R\$ 286.500,00
Total do Crédito Especial.....R\$ 286.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.8.1.06.1.01 – Aquisição de Máquina Agrícola – Ministério da Agricultura - Plataforma mais Brasil (15501/1325) no valor de R\$ 286.500,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 286.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal